



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins e efeitos, que **CASA DA PROVIDÊNCIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 00.142.555/0001-78 estabelecida no estado de São Paulo, município de Indaiatuba, com sede à Rua Treze de Maio, n.º 1.110, bairro Centro, CEP: 13330-120, telefone (19) 3875-7097, e-mail administracao@cdp.org.br, prestou serviços de relevância pública e social em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, na área de Educação Infantil (creche), mediante a celebração dos instrumentos jurídicos constantes do Processo Administrativo n.º 17.094/2022 nos anos que especifica abaixo relacionados:

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>INSTRUMENTO DE AJUSTE</b>	<b>OBJETO</b>	<b>TIPO</b>
2021	Termo de Colaboração n.º 836 de 19/11/2018 e Aditivos.	“[...] manutenção e atendimento educacional na Educação Infantil – Creche, a crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses...”.	Chamamento Público n.º 06/2018, Edital n.º 176/2018.
2021	Termo de Colaboração n.º 997 de 02/12/2019 e Aditivos.	“[...] manutenção e atendimento educacional na Educação Infantil – Creche, a crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses...”.	Chamamento Público n.º 13/2019, Edital n.º 151/2019.
2021	Termo de Colaboração n.º 1014 de 11/12/2019 e Aditivos	“[...] manutenção e atendimento educacional na Educação Infantil – Creche, a crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses...”.	Chamamento Público n.º 13/2019, Edital n.º 151/2019.
2021	Termo de Colaboração n.º 1015 de 11/12/2019 e Aditivos.	“[...] manutenção e atendimento educacional na Educação Infantil – Creche, a crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses...”.	Chamamento Público n.º 13/2019, Edital n.º 151/2019.

Declaramos que até a presente data não existem ocorrências que desabonem os serviços prestados e que todas as normas contratuais nos âmbitos técnico, administrativo e financeiro foram atendidas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente Atestado, composto em 01 (uma) lauda e em 02 (duas) via (s), impresso somente no anverso.

Indaiatuba, 16 de setembro de 2022.

**PROF. ME. HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR**  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins e efeitos, que **CASA DA PROVIDÊNCIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 00.142.555/0001-78 estabelecida no estado de São Paulo, município de Indaiatuba, com sede à Rua Treze de Maio, n.º 1.110, bairro Centro, CEP: 13330-120, telefone (19) 3875-7097, e-mail administracao@cdp.org.br, prestou serviços de relevância pública e social em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, na área de Educação Infantil (creche), mediante a celebração dos instrumentos jurídicos constantes do Processo Administrativo n.º 31.858/2021 nos anos que especifica abaixo relacionados:

EXERCÍCIO	INSTRUMENTO DE AJUSTE	OBJETO	TIPO
2020	Termo de Colaboração n.º 836 de 19/11/2018 e Aditivos.	“[...] manutenção e atendimento educacional na Educação Infantil – Creche, a crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses...”.	Chamamento Público n.º 06/2018, Edital n.º 176/2018.
2020	Termo de Colaboração n.º 997 de 02/12/2019 e Aditivos.	“[...] manutenção e atendimento educacional na Educação Infantil – Creche, a crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses...”.	Chamamento Público n.º 13/2019, Edital n.º 151/2019.
2020	Termo de Colaboração n.º 1014 de 11/12/2019 e Aditivos	“[...] manutenção e atendimento educacional na Educação Infantil – Creche, a crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses...”.	Chamamento Público n.º 13/2019, Edital n.º 151/2019.
2020	Termo de Colaboração n.º 1015 de 11/12/2019 e Aditivos.	“[...] manutenção e atendimento educacional na Educação Infantil – Creche, a crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses...”.	Chamamento Público n.º 13/2019, Edital n.º 151/2019.

Declaramos que até a presente data não existem ocorrências que desabonem os serviços prestados e que todas as normas contratuais nos âmbitos técnico, administrativo e financeiro foram atendidas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente Atestado, composto em 01 (uma) lauda e em 02 (duas) via (s), impresso somente no anverso.

Indaiatuba, 03 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**César Franco de Lima**  
Secretário Municipal Adjunto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins e efeitos, que **CASA DA PROVIDÊNCIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 00.142.555/0001-78 estabelecida no estado de São Paulo, município de Indaiatuba, com sede à Rua Treze de Maio, n.º 1.110, bairro Centro, CEP: 13330-120, telefone (19) 3875-7097, e-mail administracao@cdp.org.br, prestou serviços de relevância pública e social em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, na área de Educação Infantil (creche), mediante a celebração dos instrumentos jurídicos constantes do Processo Administrativo n.º 24.242/2020 nos anos que especifica abaixo relacionados:

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>INSTRUMENTO DE AJUSTE</b>	<b>OBJETO</b>	<b>TIPO</b>
2019	Termo de Colaboração n.º 836 de 19/11/2018.	“[...] manutenção e atendimento educacional na Educação Infantil – Creche, a crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses...”.	Chamamento Público n.º 06/2018, Edital n.º 176/2018.
2019	Termo de Colaboração n.º 938 de 18/12/2018.	“[...] manutenção e atendimento educacional, em complementação à Rede Municipal de Ensino do Município de Indaiatuba...”.	Lei Municipal n.º 7.079/2018.

Declaramos que até a presente data não existem ocorrências que desabonem os serviços prestados e que todas as normas contratuais nos âmbitos técnico, administrativo e financeiro foram atendidas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente Atestado, composto em 01 (uma) lauda e em 02 (duas) via (s), impresso somente no anverso.

Indaiatuba, 11 de novembro de 2020.

**PROF.ª RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI**  
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins e efeitos, que **CASA DA PROVIDÊNCIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 00.142.555/0001-78 estabelecida no estado de São Paulo, município de Indaiatuba, situada à Rua Alberto Santos Dumont, n.º 989, bairro Cidade Nova, CEP 13334-150, telefone (19) 3318-2022, e-mail financeiro@cdp.org.br, prestou serviços de relevância pública e social em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, na área de Educação Infantil (Creche), mediante a celebração dos instrumentos jurídicos constantes do Processo Administrativo n.º 23.669/2019 nos anos que especifica abaixo relacionados:

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>INSTRUMENTO DE AJUSTE</b>	<b>OBJETO</b>	<b>LEI MUNICIPAL</b>
2018	Termo de Colaboração n.º 11 de 02/01/2018	“[...] manutenção da Creche Municipal “Jorge Alves Brown”, Creche Municipal “Prof.ª Ana Maria Pigatto”, Creche Municipal “Prof.ª Vera Tosca Magnusson Belluomini” e Creche Municipal “Dom Paulo de Tarso Campos” ...”.	n.º 6.848/2017

Declaramos que até a presente data não existem ocorrências que desabonem os serviços prestados e que todas as normas contratuais nos âmbitos técnico, administrativo e financeiro foram atendidas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente Atestado, composto em 01 (uma) lauda e em 02 (duas) via(s), impresso somente no anverso.

Indaiatuba, 26 de agosto de 2019.

**PROF.ª RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI**  
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins e efeitos, que **CASA DA PROVIDÊNCIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 00.142.555/0001-78 estabelecida no estado de São Paulo, município de Indaiatuba, situada à Rua Alberto Santos Dumont, n.º 989, bairro Cidade Nova, CEP 13334-150, telefone (19) 3318-2022, e-mail financeiro@cdp.org.br, prestou serviços de relevância pública e social em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, na área de Educação Infantil (Creche), mediante a celebração dos instrumentos jurídicos constantes do Processo Administrativo n.º 21.983/2018, nos anos que especifica, abaixo relacionados:

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>INSTRUMENTO DE AJUSTE</b>	<b>OBJETO</b>	<b>LEI MUNICIPAL</b>
2004	Termo de Convênio s/n de 16/06/2004	“[...] manutenção de sua creche e pré-escola...”	n.º 4.505/2004
2005	Termo de Convênio n.º 93 de 21/01/2005	“[...] manutenção da Creche Jorge Alves Brown...”	n.º 4.628/2004
2007	Termo de Convênio n.º 15 de 31/01/2007	“[...] manutenção da Creche Municipal “Prof. Jorge Alves Brown” ...”	n.º 5.037/2006
2011	Termo de Convênio n.º 16 de 03/01/2011	“[...] manutenção da Creche Municipal “Prof.ª Ana Maria Pigatto” ...”	n.º 5.821/2010
2011	Termo de Convênio n.º 14 de 03/01/2011	“[...] manutenção da Creche “Pedacinho do Céu” ...”	n.º 5.821/2010
2011	Termo de Convênio n.º 15 de 03/01/2011	“[...] manutenção da Creche Municipal “Jorge Alves Brown” ...”	n.º 5.821/2010
2011	Termo de Convênio n.º 17 de 03/01/2011	“[...] manutenção da Creche Municipal “Prof.ª Tosca Magnusson Belluomini” ...”	n.º 5.821/2010
2012	Termo de Convênio n.º 63 de 10/01/2012	“[...] manutenção da creche “Pedacinho do Céu” ...”	n.º 5.963/2011
2012	Termo de Convênio n.º 64 de 10/01/2012	“[...] manutenção da creche “Jorge Alves Brown” ...”	n.º 5.963/2011
2012	Termo de Convênio n.º 65 de 10/01/2012	“[...] manutenção da creche “Prof.ª Ana Maria Pigatto” ...”	n.º 5.963/2011
2012	Termo de Convênio n.º 66 de 10/01/2012	“[...] manutenção da creche “Prof.ª Vera Tosca Magnusson Belluomini” ...”	n.º 5.963/2011
2013	Termo de Convênio n.º 635 de 29/11/2012	“[...] manutenção da Creche Municipal “Prof.ª Ana Maria Pigatto” ...”	n.º 6.067/2012
2013	Termo de Convênio n.º 630 de 29/11/2012	“[...] manutenção da Creche “Pedacinho do Céu” ...”	n.º 6.067/2012



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>INSTRUMENTO DE AJUSTE</b>	<b>OBJETO</b>	<b>LEI MUNICIPAL</b>
2013	Termo de Convênio n.º 633 de 29/12/2012	"[...] manutenção da Creche Municipal "Jorge Alves Brown" ..."	n.º 6.067/2012
2013	Termo de Convênio n.º 634 de 29/12/2012	"[...] manutenção da Creche Municipal "Prof.ª Vera Tosca Magnusson Belluomini" ..."	n.º 6.067/2012
2014	Termo de Convênio n.º 553 de 09/12/2013	"[...] manutenção da Creche Ana Maria Pigatto..."	n.º 6.227/2013
2014	Termo de Convênio n.º 563 de 09/12/2013	"[...] manutenção da Creche Pedacinho do Céu..."	n.º 6.227/2013
2014	Termo de Convênio n.º 564 de 09/12/2013	"[...] manutenção da Creche Jorge Alves Brown..."	n.º 6.227/2013
2014	Termo de Convênio n.º 565 de 09/12/2013	"[...] manutenção da Creche professora Vera Tosca Magnusson Belluomini	n.º 6.227/2013
2015	Termo de Convênio n.º 696 de 12/12/2014	"[...] manutenção da (creche/escola) Creche Prof.ª Vera Tosca Magnusson Belluomini..."	n.º 6.404/2014
2015	Termo de Convênio n.º 697 de 12/12/2014	"[...] manutenção da (creche/escola) Creche Prof.ª Ana Maria Pigatto..."	n.º 6.404/2014
2015	Termo de Convênio n.º 698 de 12/12/2014	"[...] manutenção da (creche/escola) Creche Prof. Jorge Alves Brown..."	n.º 6.404/2014
2015	Termo de Convênio n.º 699 de 12/12/2014	"[...] manutenção da (creche/escola) Creche Pedacinho do Céu..."	n.º 6.404/2014
2016	Termo de Convênio n.º 768 de 11/12/2015	"[...] manutenção da Creche Municipal "Jorge Alves Brown" ..."	n.º 6.521/2015
2016	Termo de Convênio n.º 769 de 11/12/2015	"[...] manutenção da Creche Municipal "Prof.ª Ana Maria Pigatto" ..."	n.º 6.521/2015
2016	Termo de Convênio n.º 770 de 11/12/2015	"[...] manutenção da Creche Municipal "Prof.ª Vera Tosca Magnusson Belluomini" ..."	n.º 6.521/2015
2016	Termo de Convênio n.º 103 de 11/03/2016	"[...] manutenção da Creche Municipal do "Jardim Bela Vista" ..."	n.º 6.539/2016
2017	Termo de Colaboração n.º 53 de 16/01/2017	"[...] manutenção das Creches Municipais: "Jorge Alves Brown", "Prof.ª Ana Maria Pigatto", "Prof.ª Vera Tosca Magnusson Belluomini" e "Dom Paulo de Tarso Campos" ..."	n.º 6.655/2016

Declaramos que até a presente data não existem ocorrências que desabonem os serviços prestados e que todas as normas contratuais nos âmbitos técnico, administrativo e financeiro foram atendidas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente Atestado, composto em 02 (duas) lauda(s) e em 02 (duas) via(s), impresso somente no anverso.

Indaiatuba, 03 de setembro de 2018.

  
**PROF.ª RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI**  
Secretária Municipal de Educação